

**RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO AO CURSO DE
DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO TURMA XIII/2026 – CHAMADA PÚBLICA Nº
106/2025.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade Estadual do Ceará (UECE), no uso das suas atribuições e considerando a Chamada Pública nº 106/2025, torna público o resultado preliminar das inscrições para a seleção do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, separadas por inscrições para Ampla Concorrência, Cotas Raciais e Pessoas com Deficiência (PCD), e dá outras informações pertinentes.

1. Consta abaixo a relação geral dos nomes de candidatos e a respectiva situação do seu pedido de inscrição:

1.1. Inscrições para Vagas da Ampla Concorrência

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	Ana Cláudia Sampaio de Oliveira	DEFERIDA
2	Laís Rocha Vale	DEFERIDA
3	Aislane Rodrigues de Sousa	DEFERIDA
4	Natasha Freitas De Souza	DEFERIDA
5	Luciano Pereira dos Santos Cavalcante	DEFERIDA
6	Jordânia de Sousa Gomes	DEFERIDA
7	Mayara Muniz de Oliveira	DEFERIDA
8	Maria Elizânia Chaves Valentim	DEFERIDA
9	Luiz Alves de Lima Neto	DEFERIDA
10	Dacelinda Daniela Sobrinha	DEFERIDA
11	Adriana do Socorro Monteiro Bastos	DEFERIDA

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
12	Rodrigo Ramos da Cruz	DEFERIDA
13	Verena Rothbrust de Lima.	DEFERIDA
14	Ana Thais Carneiro Cisne	DEFERIDA
15	Renato Furtado de Mesquita	DEFERIDA
16	Aldenize Maria Chaves de Mendonça	DEFERIDA
17	Eulita de Souza Moraes	DEFERIDA
18	Jordan Medeiros de Oliveira	DEFERIDA
19	Ricardo Cesar de Oliveira Borges	DEFERIDA
20	Klebiane Queiroz Façanha	DEFERIDA
21	Veronica Oliveira Maia	INDEFERIDA

1.2. Inscrições para Vagas Cotas Raciais

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
22	Domingos Albano Matos de Menezes	DEFERIDA
23	Karoline Teixeira de Sousa	DEFERIDA
24	Tatiana da Silva Arruda	DEFERIDA
25	Roberto Porfírio de Sousa Oliveira	DEFERIDA
26	Rondenelly Braz Longuinho	DEFERIDA
27	Natalia Queiroz da Silva Oliveira	DEFERIDA

2. Não houve inscrição para Pessoas com Deficiência (PCD), por isso a vaga reservada para esse público será remanejada para os demais candidatos não incluídos na condição de Pessoas com Deficiência (PCD).
3. Os recursos poderão ser feitos por e-mail no prazo de 13 e 14 de novembro de

2025 (até às 16h).

4. Recursos enviados após o prazo não serão conhecidos.
5. Não será aceito recurso por outro meio que não seja a interposição por e-mail.
6. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimentos assinados eletronicamente pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail ppga@uece.br à Coordenação do Programa dentro do prazo previsto.
7. Na apresentação do recurso, o(a) candidato(a) deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado(a).
8. O PPGA/UECE não se responsabilizará por recurso que não tenha sido recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
9. Não haverá revisão de resultado de julgamento de recurso, a não ser que seja por iniciativa do PPGA, ou seja, de ofício.
10. Foi indeferida (não efetivada) a solicitação de inscrição da seguinte proponente, pelo motivo que se segue:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MOTIVO INDEFERIMENTO
Veronica Oliveira Maia	Documentação enviada incompleta e sem atender às especificações do item 6.6 da Chamada Pública nº 106/2025

Fortaleza, 12 de novembro de 2025

Prof.Dr. Márcio de Oliveira Mota
Coordenador do PPGA/UECE